



REQUERIMENTO N. 331/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16/04/2025
F. Keli
PRESIDENTE

Requer a adesão ao projeto "Praia Acessível" do Governo do Estado do Ceará para ser uma opção de lazer inclusivo nas férias em nosso Município, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente a Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha**, solicitando a adesão ao projeto "Praia Acessível" do Governo do Estado do Ceará para ser uma opção de lazer inclusivo nas férias em nosso Município.

Justifica-se este requerimento considerando que essa iniciativa está em acordo com a Lei Brasileira de inclusão (Lei 13.146/2015), que diz que a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Esse serviço trata-se de uma parceria do Governo do Ceará com os municípios, onde é oferecido espaço de lazer com esteira de acesso e cadeiras anfíbias, além do suporte personalizado e seguro de profissionais (conforme fotos em anexo).

Atualmente, os atendimentos do Praia Acessível acontecem nos municípios de: Aquiraz, Aracati, Caucaia, Fortaleza e Paracuru e a utilização do serviço segue calendário que varia a depender da unidade, com agendamento prévio ou livre demanda no local, a depender da disponibilidade.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido)
Vereador de Beberibe/CE



**ANEXO ÚNICO DO REQUERIMENTO Nº 331/2025
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido):
Fotos do “Praia Acessível” em outros Municípios.**

